



PREF. M. CB - TO	
PROC. nº	81
FLS nº	46
Ass:	

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito – TO, Sr. Gilvan Bandeira da Silva, no uso das atribuições legais e com fundamento no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; **RATIFICA** a dispensa de licitação para a Contratação de empresa visando a aquisição de madeiras diversas, para atender a necessidade do município de Carrasco Bonito - TO, com a empresa:

- ANTONIO MARTINS WANDERLEY LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.981.609/0001-04, sediada na Avenida Goiás, centro, Augustinópolis - TO, CEP: 77.960-000, neste ato representado por seu representante legal o Sr. ANTONIO MARTINS WANDERLEY LTDA, inscrito no CPF nº 866.922.081-49, portador do RG nº 6846554 SSP/PA, apresentou proposta no valor total de **R\$ 17.309,08 (Dezessete mil trezentos e nove reais e oito centavos)**.

AUTORIZO a Formalização do Termo Contratual ou outro instrumento hábil e do empenho da despesa, no Valor Total de **R\$ 17.309,08 (Dezessete mil trezentos e nove reais e oito centavos)**, despesa considerada compatível com o interesse público.

Publique-se, Cumpra-se.

Carrasco Bonito – TO, 17 de julho de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal